



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 10/2025

PROCESSO N° 095/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I , na Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	03.575.238/0001-33

Objeto:

Treinamento para formação de servidores da Secretaria de Educação no dia 11 de fevereiro de 2025, (início do ano letivo) com contratação de ministrante de palestra e organização da formação, disponibilização de certificação e distribuição de material pedagógico.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	65	339039480 000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	6914

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Un	Curso/Treinamento.	10.855,83	10.855,83

VALOR TOTAL R\$ 10.855,83

Palmares do Sul, 07 de fevereiro de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal